



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal De Educação
Departamento de Alugueis

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505382.000481/2025-51

Setor Requisitante (Setor/Depto)	DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPO - DECAMP
Responsável pela Demanda	Arley Novais de Oliveira
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Serviço comum de engenharia ☐ Serviço especial de engenharia ☐ Obra de engenharia ☐ Aquisição de bens e serviços comuns ☐ Serviços especiais ☐ Aquisição de bens especiais ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ☐ Trabalho técnico, científico ou artístico ☐ Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos ☒ Locação Imóveis	
Natureza do Objeto: ☒ Comum ☐ especial	
Forma de Contratação sugerida: Inexigibilidade	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A **EMEF TAPIRAPÉ**, localizada no VILA CUPU KM40 - POLO RIO PRETO – Zona Rural do Município de Marabá/PA funciona em prédio próprio, atende 143 (cento e quarenta e três) alunos da Educação Infantil e Ensino fundamental do 1º ao 9º Ano (05 turmas). conforme dados da Estatística do 3º Bimestre de 2025.

A **EMEF TAPIRAPÉ** não dispõe de um imóvel para funcionar como alojamento para os Professores, e tendo em vista a demanda de alunos e a necessidade permanecerem na localidade durante a semana e não tem espaço para se alojar, sendo necessário à locação de um outro imóvel para o referido fim.

Destaca-se que a Secretaria de Educação realizou pesquisas na região com o intuito de identificar uma variedade de imóveis disponíveis para locação, priorizando aqueles que apresentassem a infraestrutura física necessária para funcionar como alojamento para os professores. Além disso, objetivando encontrar opções com preços de locação vantajosos para a municipalidade.

Após análise, identificou-se que o imóvel em questão é o único disponível na localidade para locação. É relevante ressaltar que o mesmo atende aos requisitos mínimos em termos de características estruturais, proporcionando condições estáveis, segurança e dimensões adequadas. Adicionalmente, suas instalações elétricas e hidráulicas estão em conformidade com as normativas necessárias. Portanto, o imóvel em questão se apresenta como a escolha mais viável, atendendo plenamente ao interesse público pretendido pela municipalidade.

Ressaltamos ainda, que o contrato de locação no qual o Poder Público seja locatário, encontra-se previsto no art. 74, V, §5º, I, II e III, da Lei n.º 14.133/21, e as demais normas gerais, no que couber, bem como também serão aplicadas as regras de Direito Privado, previstas na legislação sobre locação para fins não residenciais, isto é, a Lei do Inquilinato n.º 8.245/91.

A execução do objeto desta licitação está elencada como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período 2022-2025, em consonância com a visão de futuro estabelecida para o município.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Imóvel residencial, 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 Banheiro e 01 área de serviço.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Continuidade do calendário letivo.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

janeiro de 2026.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$900,00 x 36 = R\$32.400,00

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 2.027 Manutenção Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física

SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

HIANE MAYLA LIMA DE FARIA

KARINA APARECIDA OYAMA ZAMPIVA

JOELMA ARAUJO DA SILVA

Marabá-PA, 02 de setembro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ARLEY NOVAIS DE OLIVEIRA
Diretora De Ensino Do Campo - DECAMP



Documento assinado eletronicamente por **Arley Novais de Oliveira, Diretora**, em 05/09/2025, às 06:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963176** e o código CRC **0B814862**.

Av. Hileia, s/n, Agrópolis do Incra Amapá - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100

semed@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505382.000481/2025-51

SEI nº 0963176